



LEI Nº 5.925, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Travessa Lúcia de Fátima dos Reis Vieira (*1958 +2001).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA LÚCIA DE FÁTIMA DOS REIS VIEIRA, a atual Travessa sem Denominação nº 29, que tem início na Rua José Vitor Amaral (Antiga Rua SD 23), sendo uma travessa sem saída, localizada no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 03 de abril de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete